

DECRETO Nº 025/2007, de 26 de fevereiro de 2007.

Cessa Aposentadoria por Tempo de Serviço – Proventos Integrais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, COMBINADO COM A CERTIDÃO DE ÓBITO 5246, LIVRO C-013, FOLHA 030, DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, COMARCA DE MEDIANEIRA, PARANÁ,

RESOLVE

Art 1º Fica cessado por este Decreto, nos termos da fundamentação legal acima, à APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO – com Proventos Integrais, concedida pelo Decreto 178/2005, de 20 de junho de 2005, para o Sr. DOMINGOS FERREIRA PINTO, brasileiro, viúvo, que veio a falecer no dia 18 de fevereiro de 2007, conforme Atestado de óbito 5246, Livro C-013, Folha 030, acima especificado.

Art. 2º A referida cessação passa a vigorar a partir de 18 de fevereiro de 2007, ficando igualmente cessado o Decreto 178/05, de 20 de junho de 2005.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de julho, Medianeira 26 de fevereiro de 2007.

Elias Carrer
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria.

Carlos Alberto Caovilla
Presidente do IPREMED